



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ATO Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão do Processo Seletivo de Aluno Especial para as disciplinas do semestre letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), designada pela Portaria Nº 6/2023/PROPESQ/UNIR, de 03 de fevereiro de 2023, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), divulga o resultado final das inscrições referentes ao processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2023/PPGML/UNIR - Aluno Especial do PPGML, como descritas a seguir.

Nº de inscrição	Candidato(a)	Resultado Final
9936	Aline da Silva Aguiar	Inscrição aprovada na disciplina história do conhecimento linguístico
9934	Camila Regina Mendes da Silva	Inscrição aprovada na disciplina linguística aplicada
9935	Ednéia Dias Santana	Inscrição aprovada na disciplina filologia política
9890	Laís Carolina Molitor	Inscrição aprovada na disciplina linguística aplicada
9877	Marivalda Vitorino Cunha	Inscrição aprovada na disciplina sociolinguística

* Informe-se que o início das aulas ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2023.

Aos aprovados no Edital nº001/2023/ML/UNIR para Aluno Especial, damos às boas-vindas. Recomendamos que acessem o SIGAA regularmente, pois este é o sistema que usamos para passar materiais, tarefas e notícias.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Docente**, em 10/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA ALVES DA CONCEICAO COSTA, Docente**, em 10/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248128** e o código CRC **390506A3**.

Referência: Processo nº 23118.001345/2023-63

SEI nº 1248128